



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL N. 12/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - EDITAL N. 5/2020, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo eletrônico SEI n. 0085005-87.2019.8.24.0710, fica excluída a anotação de cláusula *sub judice* relacionada à serventia do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do município e comarca de Santo Amaro da Imperatriz (CNS 108241).

TORNA PÚBLICO, outrossim, que o Anexo I do Edital n. 5/2020 fica alterado conforme segue:

CNS	Comarca	Município	Serventia	Vacância	Criação	Observação	Modalidade
108241	Santo Amaro da Imperatriz	Santo Amaro da Imperatriz	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	23/6/2017			Provimento

Data da assinatura digital.

Desembargador Altamiro de Oliveira
1º Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, 1º VICE-PRESIDENTE**, em 24/05/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6329416** e o código CRC **50A3E31D**.

0023896-38.2020.8.24.0710

6329416v2